

Fagundes Varela, 17 de outubro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:205A5770**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO****ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 151/2025 – Processo nº 1395/2025, inexigibilidade nº 145/2025. Contratado: MOLLER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.413.756/0001-34. Valor: R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tobias Giacomini Prevedello

Código Identificador:826D6108**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para licenciamento de software e prestação de serviço de gerenciamento do controle de glicemia capilar dos usuários do SUS, bem como para o fornecimento e reposição, em comodato, de glicosímetros e para o fornecimento de tiras reagentes destinadas à determinação da glicemia capilar, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Flores da Cunha/RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 04/11/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 04/11/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 04/11/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:AACA5E9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2025**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem – Raio-X, Ecografia e Tomografia Computadorizada –, destinados à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde de Flores da Cunha. Interessados poderão credenciar-se a partir do dia 20/10/2025. Justifica-se a presente Inexigibilidade do processo com fundamento na Lei 14.133/21 e alterações. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Caroline Zeiser Kovaleski

Código Identificador:DFFAE305**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2025. EDITAL
DE ABERTURA Nº 01/2025**

CÉSAR ULIAN, Prefeito Municipal de Flores da Cunha em exercício, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **por prazo determinado** para desempenhar a função de **Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido de acordo com o art. 37, IX, da Constituição da República, o art. 108, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, o art. 197 e posteriores da Lei Complementar nº 095/2013, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.109, de 11 de fevereiro de 2011.

Quantidade de vagas	Função	Carga horária	Padrão	Vencimento
1 + CR*	Agente de Serviços Complementares – Operário Especializado	44 horas/semanais	4	R\$ 2.266,40

*Cadastro Reserva.

** Possui Vale Alimentação no valor de R\$ 714,61, Auxílio de Combustível de R\$ 166,74 e 50% do Plano de Saúde para o titular.

3.1 Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, junto ao Centro Administrativo Municipal Angelo Araldi, sito à Rua São José, nº 2.500, Bairro Centro, Flores da Cunha – RS, no período de **20 de outubro s 14 de novembro de 2025** no seguinte horário:

- Manhã: das 10:00h às 11:30h**- Tarde: das 13:30h às 15:30h**

3.2 Não será aceita inscrição e documentos fora de prazo e encaminhados via correio, internet ou similar.

3.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.4 A inscrição é gratuita.

3.5 O candidato poderá inscrever-se para os dois cargos, devendo ser entregue um envelope lacrado com toda a documentação exigida para cada cargo pretendido.

3.6 Não serão devolvidos os documentos entregues para o certame.

NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O edital completo e maiores informações podem ser obtidos na **Secretaria Municipal da Administração e Governo**, pelo fone (54) 3279.3600, ramal 207, pelo site www.floresdacunha.rs.gov.br. ou quadro mural da Prefeitura.

Flores da Cunha, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CÉSAR ULIAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Teixeira Bernardi

Código Identificador:69AADDE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1668/2025**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial para manutenção hidráulica nas Secretarias de Obras e de Desenvolvimento Social.